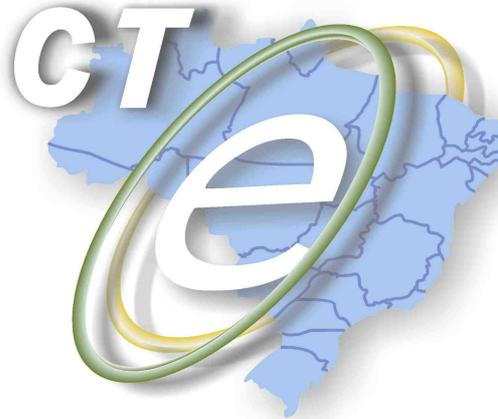


## Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico



Boletim Técnico 2012/001

Padroniza procedimento a ser adotado no preenchimento do CT-e globalizado.



**Maio 2012**

## 1. Resumo

Este Boletim Técnico padroniza o procedimento a ser adotado pelas UF na orientação aos contribuintes sobre o preenchimento do CT-e globalizado, emitido nos termos do artigo 69 do CONVÊNIO SINIEF 06/89, enquanto não disponibilizado no MOC esse tipo de documento.

**CONVÊNIO SINIEF 06/89 – Art. 69 A emissão dos Conhecimentos de Transporte, modelos 8 a 11, poderá ser dispensada pelo fisco estadual, a cada prestação, na hipótese de transporte vinculado a contrato que envolva repetidas prestações de serviço, sendo obrigatório constar, nos documentos que acompanham a carga, referência ao respectivo despacho concessório.**

## 2. Premissa para emissão do CT-e globalizado

- Nos casos em que a legislação estadual exigir, o emitente deverá ser detentor de regime especial, concedido pela UF de sua jurisdição, para emissão do documento fiscal eletrônico que especifica;
- Existência de apenas um tomador de serviço.

## 3. Orientações para o preenchimento do CT-e globalizado

Considerando que não haverá impacto na formatação e entrega, pelos contribuintes, dos arquivos do SINTEGRA e EFD; considerando a necessidade de padronização nos procedimentos e, considerando o que foi acordado na Reunião do Grupo Técnico do CT-e, nos dias 22 a 24/05/2012, em São Paulo, os contribuintes autorizados a emitir o CT-e nos termos do artigo 69, do CONVÊNIO SINIEF 06/89, deverão ser orientados a preencher os campos da seção **REMETENTE** e **DESTINATÁRIO** da forma abaixo:

**3.1** Campo Tipo do CT-e <tpCTe> será preenchido com “0” = CT-e Normal.

**3.2 Prestação de serviço de transporte de um remetente para vários destinatários:** Os campos da seção **Remetente** serão todos preenchidos com os dados do remetente das mercadorias.

- Os campos da seção **Destinatário** serão preenchidos:
- Campo CNPJ <CNPJ> - será preenchido com o número do CNPJ do emitente do CT-e;
- Campo Razão Social/Nome <xNome>- Será preenchido com a expressão “DIVERSOS”.
- Demais campos dessa seção serão preenchidos com os dados do emitente do CT-e.

**3.3 Prestação de serviço de transporte de vários remetentes para um destinatário:** Os campos da seção **Destinatário** serão todos preenchidos com os dados do destinatário das mercadorias.

- Os campos da seção **Remetente** serão preenchidos:
- Campo CNPJ <CNPJ> - será preenchido com o número do CNPJ do emitente do CT-e;
- Campo Razão Social/Nome <xNome> - Será preenchido com a expressão “DIVERSOS”.



- Demais campos dessa secção serão preenchidos com os dados do emitente do CT-e.

**3.4 No campo “Observações Gerais” <xObs>** - deverá ser informado a legislação pertinente ou os dados que identificam o regime especial que permite a emissão do respectivo documento.